



EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PARA MUDANÇA DE FONTE ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº 342025
Contrato nº 40/2025

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE-TO, inscrito no CNPJ nº 12.292.443/0001-82, localizado na Avenida Progresso, s/n centro, CEP 77.798-000, em PALMEIRANTE -TO, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas Sr.(^a) MATHEUS MARTINS LUZ, BRASILEIRO, SOLTEIRO, inscrito(a) no CPF sob nº 022.548.711-02

Contratada: E A DE ALBUQUERQUE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.928.169/0001-31, estabelecida na AVENIDA PARAGUAI, Nº1312, SETOR CAMPINAS, COLINAS DO TOCANTINS - TO, Telefone/Fax: (63) 3476 2160/ (63) 99981 5509, E-mail: popogut2012@hotmail.com

Objeto do Contrato:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO GABINETE DO PREFEITO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE - TO

Objeto do Apostilamento:

O presente Apostilamento tem por finalidade a **inclusão da fonte orçamentária** indicada na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 40/2025, firmado com a empresa **E A DE ALBUQUERQUE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.928.169/0001-31**, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme resultado do Pregão Eletrônico nº 014/2025.

Inclusão de Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária:

6.14.8.243.122.2.107 – Ficha 422 – Fonte 1.660.0000.000000 – Elemento 33.90.30

Essa inclusão visa o realinhamento do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirante, de modo a atender a demandas orçamentárias do exercício corrente, sem modificar o valor total do contrato, que permanece inalterado.

Condições e Vigência:

Todas as demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.



Este Apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado na forma e prazos previstos pela **Lei nº 14.133/2021**.

Palmeirante-TO,04 de JUNHO de 2025.

HIOLANDA NOLETO DA COSTA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Decreto nº004/2025